



EDITAL DAEX/PROEX Nº 03.29/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO
(PROEXT-PG/UFAC)**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE EXTENSÃO
“DIÁLOGOS E PRÁTICAS DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES NO MPECIM”**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um)** bolsista para atuar no Programa de Extensão “**Diálogos e práticas de pesquisa, ensino e formação de professores no MPECIM**”, sob a coordenação do Prof. Dr. Antônio Igo Barreto Pereira.

1. Disposições preliminares

1.1. O Programa de Extensão “Diálogos e práticas de pesquisa, ensino e formação de professores no MPECIM” tem como objetivo proporcionar intercâmbio acadêmico-científico e formação para a pesquisa, a docência e o ensino aos alunos e egressos do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, aos estudantes dos diversos cursos de graduação e pós-graduação da UFAC e de outras instituições (em especial aos vinculados às área de Educação, Ciências e Matemática), aos profissionais da Rede Básica de Educação (municipal, estadual, federal e privada), e à todos que tenham interesse nas temáticas/ações do Programa de Extensão e/ou que queiram ingressar no MPECIM. A proposta possibilitará que as pesquisa e produtos educacionais desenvolvidos por alunos, egressos e professores do MPECIM, ao longo desses 10 anos, ganhem visibilidade e cheguem ao maior número de escolas da rede básica de educação, gerando impactos positivos nos processos de ensino e aprendizagem, além disso, esperamos que as ações do Programa de Extensão contribuam significativamente com a formação para a pesquisa, a docência e o ensino de Ciências e Matemática aos participantes vinculados à UFAC e da comunidade externa no contexto acreano.



1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de Graduação ou Pós-Graduação que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.
- 2.2. Ter desenvoltura em diagramação gráfica, ambientação de plataformas digitais, gerenciamento de mídias sociais; elaboração de planilhas e formulários online.
- 2.3. Ter disposição para auxiliar nas diversas ações do Programa de Extensão com comprometimento, proatividade, organização e criatividade;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, que poderão ser distribuídas nos turnos da manhã, tarde ou noite, a depender das necessidades e ações do Programa de Extensão, no município de Rio Branco.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seu anexo, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio de uma Carta de Intenção e de Entrevista. A entrevista será presencial. A avaliação tanto da Carta de Intenções quanto da entrevista versará sobre os requisitos descritos nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 do edital.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no item 6, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço ppg.pecim@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS em PDF:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção em que deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo programa;
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do programa (ANEXO II);
 - 3.3.3. Documento de identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de graduação ou de pós-graduação;
 - 3.3.5. Histórico escolar;



- 3.3.6. Currículo atualizado no formato da Plataforma Lattes.
- 3.3.7. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vaga e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará **1 (uma)** vaga de bolsista para atuar no Programa de Extensão “Diálogos e práticas de pesquisa, ensino e formação de professores no MPECIM” durante 24 meses (novembro/2024 a novembro/2026).
- 4.2. Os classificados, além da vaga oferecida, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Programa de Extensão.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:
- 5.1.1. Análise da documentação: eliminatória;
- 5.1.2. Entrevista presencial: eliminatória e classificatória;
- 5.1.3. Análise da Carta de Intenção: eliminatória e classificatória.
- 5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e da Entrevista, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.
- 5.3. Caso o(a) candidato(a) não anexe sua Carta de Intenção em PDF no ato da inscrição ou não compareça à entrevista, será eliminado do processo seletivo.

6. Cronograma

Inscrições	De 24 de outubro às 23h59min do dia 29 de outubro de 2024
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser divulgado no site da UFAC, com a especificação dos respectivos local e horário)	30 de outubro de 2024
Entrevistas	31 de outubro de 2024
Publicação do Resultado Preliminar (Entrevista + Carta de Intenção)	4 de novembro de 2024
Período para interposição de recursos	5 de novembro de 2024
Publicação da análise dos recursos e do Resultado Final	6 de novembro de 2024
Início das atividades	11 de novembro de 2024

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail ppg.pecim@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas e 59min do dia 05 de novembro de 2024.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Serão indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes e que não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**



- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do programa, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Coordenador do Programa de Extensão